



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2021

Formulário Padrão de Proposta – Termo de Referência

Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2021 - Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa - MT.

Modalidade: Pregão Presencial.

Tipo: Menor valor por item

OBJETO: “Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de Serviços Médicos Especializados em Ortopedista para atendimento dos pacientes do Município de São Pedro da Cipa/MT”.

Prezado Senhor (a),

A empresa ACS CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP a fim de atender suas necessidades tem o prazer de apresentar nossa proposta de preço.

Item	COD.TCE	Descrição	Unid.	Quant.	VLR. UNIT	VLR TOTAL
1	216075-7	SERVIÇOS MÉDICO ORTOPEDISTA	MESES	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
					TOTAL	R\$ 60.000,00

Valor total dos serviços será de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil).

Prazo de validade da proposta: Mínimo 60 dias.

Prazo de vigência do contrato: 12 Meses.

A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP
CNPJ: 20.292.508/0001-18



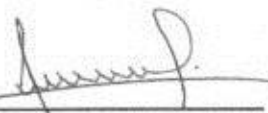
Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:

- Nome Completo: AMELIA MARIA DA SILVA
- Nacionalidade: BRASILEIRA
- Estado Civil: CASADA
- Profissão: MÉDICA
- Endereço Completo: RUA GUARACY, 1207, CENTRO, JACIARA/MT
- RG nº: 1251385 - 7 SSP MT.
- CPF nº 920.893.801 - 7

Dados da Empresa:

- Razão Social: A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP
- Endereço Completo: AVENIDA BOROROS, 562, VILA PLANALTO, JACIARA/MT.
- CNPJ Nº: 20.292.508/0001-18
- Inscrição Municipal Nº: 252135
- Telefone: (66) 3461-3178
- E-mail: ortoclin2@hotmail.com
- Conta Bancária nº: C/C 58560*2
- Agência nº: 0802
- Banco: Banco Sicredi

Jaciara, 27 de Julho de 2021.



AMELIA MARIA DA SILVA
MÉDICA/SÓCIA
RG SSP/MT: 1251385 -7
CPF: 920.893.801-87

AV. BOROROS, 562 - VILA PLANALTO
78820-000 JACIARA/MT

A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP
CNPJ: 20.292.508/0001-18



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2021

A Prefeitura Municipal de São Pedro Da Cipa/MT
Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2021.

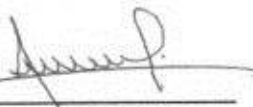
A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP, CNPJ Nº 20.292.508/0001-18, com sede na AV. BOROROS, Nº 562, VILA PLANALTO, CEP: 78820-000 no Município JACIARA-MT, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial nº 010/2021- Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação;
2. Não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição federal e inciso V Art. 27 da Lei n.º 9.854/99;
3. Não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos do poder Executivo Estadual/Municipal exercendo funções Técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso) III, do Art. 9º da Lei 8666/93 e Inciso X, da Lei Complementar n.º 04/90)

Dados do Representante Legal para assinatura do Contrato:

-Nome Completo: AMELIA MARIA DA SILVA
-Nacionalidade: BRASILEIRA
-Estado Civil: CASADA
-Profissão: MÉDICA
-Endereço Completo: RUA GUARACY, 1207, CENTRO, JACIARA/MT
-RG nº: 1251385 -7 SSP MT.
-CPF nº 920.893.801-87

Jaciara, 27 de Julho de 2021.



AMELIA MARIA DA SILVA
MÉDICA / SÓCIA
RG SSP/MT: 1251385 -7
CPF: 920.893.801-87

AV. BOROROS, 562 - VILA PLANALTO
78820-000 JACIARA/MT



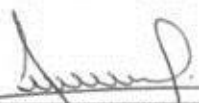
ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2021

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO NO
PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.**

A empresa A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP, inscrita no CNPJ N.º 20.292.508/0001-18, por intermédio de seu representante legal, Sr AMELIA MARIA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 1251385 - 7 SSP MT e do CPF N.º 920.893.801-87, **Declara**, para os devidos fins e legais efeitos, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no PREGÃO PRESENCIAL N.º. 010/2021.

Jaciara, 27 de Julho de 2021.



AMELIA MARIA DA SILVA
MÉDICA / SÓCIA
RG SSP/MT: 1251385 -7
CPF: 920.893.801-87

AV. BOROROS, 562 - VILA PLANALTO
78820-000 JACIARA/MT



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2021

**DECLARAÇÃO QUE ACEITA TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2021**

A Empresa A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP CNPJ N.º 20.292.508/0001-18 sediada na Avenida Bororos, n.º 562, Vila Planalto, CEP: 78820-000 no Município de Jaciara- MT Declara, para os devidos fins e legais efeitos, que aceita todas as exigências contidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2021, bem como se submete a todas as propostas estatuídos na Lei 8.666/93 e suas alterações.

E por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Jaciara, 27 de Julho de 2021.

AMELIA MARIA DA SILVA
MÉDICA / SÓCIA
RG SSP/MT: 1251385 -7
CPF: 920.893.801-87

AV. BOROROS, 562 - VILA PLANALTO
78820-000 JACIARA/MT



ANEXO VII

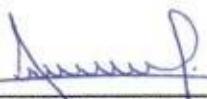
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

DECLARAÇÃO

A empresa A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP, CNPJ Nº 20.292.508/0001-18 Declara, para os devidos fins e legais efeitos, que reúne todas as condições necessárias, com disponibilidade para atendimento ao objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021.**

E, por ser expressão da verdade, firma a presente.

Jaciara, 27 de Julho de 2021.



AMELIA MARIA DA SILVA
MÉDICA / SÓCIA
RG SSP/MT: 1251385 -7
CPF: 920.893.801-87

AV. BOROROS, 562 - VILA PLANALTO
78820-000 JACIARA/MT



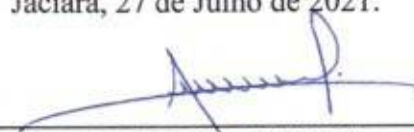
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2021

A Empresa A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP, CNPJ Nº 20.292.508/0001-18 sediada na Avenida Bororos, nº 562, Vila Planalto, CEP: 78820-000 no Município de Jaciara- MT Declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final dos produtos.

Jaciara, 27 de Julho de 2021.



AMELIA MARIA DA SILVA
MÉDICA / SÓCIA
RG SSP/MT: 1251385 -7
CPF: 920.893.801-87

AV. BOROROS, 562 - VILA PLANALTO
78820-000 JACIARA/MT



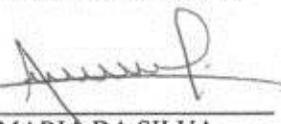
ANEXO IX
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP, AMELIA MARIA DA SILVA como representante devidamente portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1251385 - 7 SSP MT e do CPF nº 920.893.801- 87, doravante denominado LICITANTE para fins no disposto no Edital nº 010/2021 declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Edital nº 010/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA. E o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação referente ao Edital nº 010/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Edital nº 010/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 010/2021 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio, ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato no Edital 010/2021 quanto a participar ou não da referida licitação.
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do edital de nº 010/2021, não será de todo ou em parte, direta ou indiretamente comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital nº 010/2021 antes da adjudicação do objeto do referido Edital.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação com Edital nº 010/2021 não foi em todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT antes da abertura oficial das propostas.

Jaciara, 27 de Julho de 2021.



AMELIA MARIA DA SILVA
MÉDICA / SÓCIA
RG SSP/MT: 1251385 -7
CPF: 920.893.801-87

AV. BOROROS, 562 - VILA PLANALTO
78820-000 JACIARA/MT



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1109767881

NOME
CLEYNER DOS SANTOS SILVA

DOC. IDENTIDADE / ONE, EMBOLO / UF
11629343 RJ RJ

CPF
872.842.191-49

DATA NASCIMENTO
10/06/1979

PLACAO
ANEXAR PAULINO DA
SILVA
DEENLI DOS SANTOS
SILVA

PERMISSÃO
B
ACC
B
CIC. PNR
AB

AP. REGISTRO
00215724100

VALIDADE
14/10/2020

PHABILITAÇÃO
16/08/1997

OBSERVAÇÕES

Cleyner dos Santos Silva

SIGNATURA DO TITULAR

LOCAL
JACIARA, MT

DATA EMISSÃO
16/11/2015

41855082614
MT623329492

PROIBIDO PLASTIFICAR
1109767881

DETAN - MT - LAMATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Ou fé.
São Pedro da Cipa-MT _____



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO MATO GROSSO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME: CLEYBER DOS SANTOS SILVA CRM RJF: 007754/MT

FILIAÇÃO: ANEMAR PAULINO DA SILVA
DEZELI DOS SANTOS SILVA

DATA DE INSCRIÇÃO: 02/05/2014 VIA: 1

Cleyber dos Santos Silva
ASSINATURA DO PORTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentado nesta data.

Dou fé.
São Pedro da Cipa-MT

CPF	RG / ÓRGÃO EMISSOR	
872.842.191-49	11629363/SESP-MT	
TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA
87284219149	088	046
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	
10/04/1979	RONDÔNÓPOLIS-MT	
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO		
CUIABÁ, 15/05/2014		
0119602		

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.208/76



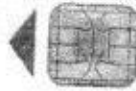
VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA O EFETO DE ALCORÇO COM ALTA EM 1997

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
CLEYBER DOS SANTOS SILVA

CRM RJ
52.89147-R/RJ



FILIAÇÃO
ANEMAR PAULINO DA SILVA
DEZELI DOS SANTOS SILVA

DATA DE INSCRIÇÃO
23/06/2010

Cleyber dos Santos Silva

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
872.842.191-48

RG / ÓRGÃO EMISSOR
1162936-3/6SP-MT

TÍTULO DE ELEITOR
20552581805

SEÇÃO
008B

ZONA
046

DATA DE NASCIMENTO
10/04/1979

NATURALIDADE
RONDÔNIOPOLIS-MT

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
RIO DE JANEIRO, 11/04/2013

6072789

[Signature]
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CFM

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL Fone: (66) 3461 - 5499
Rm. 0200000, 503 - Centro - Jussara - MT - CEP 78620-300 - Telefone e Residência: Btl. Marcial Rauli Machado

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital AK-65663 Cod. 06

Consulta: www.mt.gov.br/selos Valor: R\$ 2,30

Jaciara - MT 11 de maio de 2014

[Signature]

Tatiana Araújo da Silva
Escrevente



EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME
AMELIA MARIA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
12513857 SSP MT

CPF
920.299.801-87

DATA NASCIMENTO
28/12/1981

FILIAÇÃO
JURANDIR PEREIRA DA SILVA
MARIA APARECIDA DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB. B

Nº REGISTRO
04820781446

VALIDADE
06/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
26/11/2009

OBSERVAÇÕES

SIGNATURA DO PORTADOR

LOCAL
JACIARA, MT

DATA EMISSÃO
15/02/2019

Assessoria de Habitação - JACIARA, MT
Assessoria de Habitação

65773841905
87618732506

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1758174359

PROIBIDO PLASTIFICAR
1758174359

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia está conforme o original que me foi apresentada nesta data.

Dou fé.
São Pedro da Cipa-MT



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO MATO GROSSO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME: AMELIA MARIA DA SILVA CRM: 007753/MT

FILIAÇÃO: JURANDIR PEREIRA DA SILVA MARIA APARECIDA DA SILVA

DATA DE INSCRIÇÃO: 02/05/2014 VIA: 1

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF	RG / ÓRGÃO EMISSOR	
920.893.801-87	12513857/SESP-MT	
TÍTULO DE ELEITOR	SEÇÃO	ZONA
20233311805	074	014
DATA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE	
28/12/1981	JACIARA-MT	
LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO		
CUIABÁ, 02/05/2014		
0121151		
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM		

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

AUTENTICAÇÃO

Esta fotocópia será considerada original quando for apresentada nesta data.

Out 16, São Pedro da Cipa-MT



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
Secretaria Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO

Sirvo-me do presente, para informar que a Empresa **A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA – EPP**, inscrita no **CNPJ nº 20.292.508/0001-18**, fornece ao Município de Pedra Preta/MT serviços Médicos especializado em Ortopedia.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Pedra Preta – MT, 22 de Julho de 2021.

Viviane Santana Orlato
Secretária de Saúde
Portaria 018/2021

=Viviane Santana Orlato=
Secretária Municipal de Saúde
Pedra Preta-MT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO HOSPITALAR
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"



RONODONOPOLIS 21 DE JULHO DE 2021

DECLARAÇÃO

DECLARO QUE O MEDICO **CLEYBER SANTOS SILVA** PORTADOR DO CRM 7.754 PRESTA SERVIÇOS NA UNIDADE HOSPITALAR DE RONDONOPOLIS NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA.

Tamires Martins Figueiredo

Diretora Técnica

Mat. 296459

Hospital Reg. de Rondonópolis/SES-MT

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

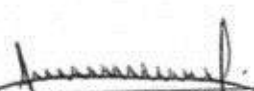
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE MATO GROSSO

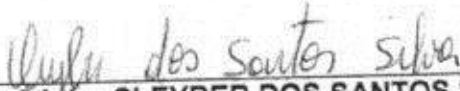
A Sociedade, **A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA**, estabelecido na rua Guaracy nº 1207 centro CEP: 78820-000, no Jaciara - MT, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **316**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

JACIARA - MT, 14 de Maio de 2014.


Sócio: **AMELIA MARIA DA SILVA**


Sócio: **CLEYBER DOS SANTOS SILVA**

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____.

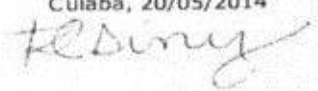
Etiqueta de registro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 19/05/2014 sob nº 20140598596
Protocolo: 14/059859-6 de 19/05/2014
NIRE: 51 2 0142502 7

A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA

Chancela: **BAD47-1D44D-D15A2-30DA9-43CA9-F0C20-A23E1-9A234**
Cuiabá, 20/05/2014


Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral



CONTRATO SOCIAL

A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **CLEYBER DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Cédula de identidade de Medico CRM n.º 5289147-9/RJ, expedida pelo Conselho Federal de Medicina em 23/06/2010, e CPF/MF n.º 872.842.191-49, residente à Rua Guaracy n.º 1207, CEP n.º 78820-000, Centro, na cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso, nascido aos 10/04/1979, em Rondonópolis-MT, filho de Anemar Paulino da Silva e Dezeli dos Santos Silva, e **AMELIA MARIA DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, portador da Cédula de identidade de RG n.º 1251385-7, expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Mato Grosso em 30/04/1997, e CPF/MF n.º 920.893.801-87, residente à Rua Guaracy n.º 1207, CEP n.º 78820-000, Centro, na cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso, nascida aos 28/12/1981, em Jaciara-MT, filha de Jurandir Pereira da Silva e Maria Aparecida da Silva tem entre si justo e contratado constituir uma sociedade limitada, nos termos dos arts. 1.052 e seguintes do Código Civil (*lei nº 10.406/2002*), que regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: a sociedade girará sob a denominação social de: **A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA** e nome Fantasia: **A C S CONSULTÓRIO MÉDICO**, e terá sua sede na à Rua Guaracy n.º 1207 centro CEP. 78820-000 na cidade e comarca de Jaciara-MT.

Parágrafo único - Observações às disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em quaisquer partes do território nacional, a critério e de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objetivo: Serviços de consultas médicas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil), quotas no valor de R\$ 1,00 (*um real*) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

SÓCIOS	QUANT. DE QUOTAS	VALOR R\$
CLEYBER DOS SANTOS SILVA	50.000	50.000,00
AMELIA MARIA DA SILVA	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Parágrafo primeiro - As sócias integralizam neste ato em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

Parágrafo segundo - Nos termos do art. 1.052, do Código Civil (*lei nº 10.406/2002*), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em

igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CLÁUSULA QUINTA: A sociedade terá prazo indeterminado de duração. Tendo seu início de atividade mediante formalização na Junta Comercial.

CLÁUSULA SEXTA: A Sociedade será administrada pelos dois sócios, em conjunto ou separadamente, e a elas caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade ficando vedado, entretanto todas as transações financeiras tais como abertura de contas emissão e assinatura de cheques, empréstimos financiamentos, bem como a prática jurídica, onde ambos sócios deverão assinar em conjunto, vedando ainda e também o uso da sociedade em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia

Parágrafo primeiro: No exercício da empresa ambas sócias terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles e de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica estabelecida que a sociedade, não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA OITAVA: O exercício termina em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e, será efetuado a apuração do resultado com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro – Os lucros ou prejuízos (*em que não haja culpa ou dolo*) apurados serão mensalmente distribuídos ou suportados pelos sócios na seguinte proporção: 50% (*cinquenta por cento*) para cada sócio, sobre o percentual de 50% (*cinquenta por cento*) do lucro líquido.

Parágrafo Segundo – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (*Lei 10.406/2002*), aplicável à matéria tanto à retirada de sócios quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código Civil (*Lei 10.406/2002*) e de outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios, CLEYBER DOS SANTOS SILVA e AMELIA MARIA DA SILVA, já qualificados, declaram, sob as pena da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude da condenação nas hipóteses mencionada no art. 1.011, § 1º, do código civil (*lei nº 10.406/2002*).



[Handwritten signatures]

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da cidade e comarca de Jaciara-MT, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, que são assinados pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Jaciara/MT, 14 de maio de 2014.

Cleyber dos Santos Silva
Cleyber dos Santos Silva.

Amelia Maria da Silva
Amelia Maria da Silva.

Testemunhas:

Edivaldo Santos Matos
Edivaldo Santos Matos,
CPF nº. 568.851.211-34
RG. nº. 08701660/SSP/SP.

Aginaldo da Silva Barbosa
Aginaldo da Silva Barbosa.
CPF nº. 284.039.401-49
RG. nº. 346850/SSPMT.



Bel



A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA - EPP
1ª PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **CLEYBER DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Cédula de identidade de Medico CRM n.º 5289147-9/RJ, expedida pelo Conselho Federal de Medicina em 23/06/2010, e CPF/MF n.º 872.842.191-49, residente à Rua Guaracy n.º 1207, CEP n.º 78820-000, Centro, na cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso, nascido aos 10/04/1979, em Rondonópolis-MT, filho de Anemar Paulino da Silva e Dezeli dos Santos Silva, e **AMELIA MARIA DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, portador da Cédula de identidade de RG n.º 1251385-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso em 30/04/1997, e CPF/MF n.º 920.893.801-87, residente à Rua Guaracy n.º 1207, CEP n.º 78820-000, Centro, na cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso, nascido aos 28/12/1981, em Jaciara-MT, filho de Jurandir Pereira da Silva e Maria Aparecida da Silva, únicos sócios que compõem a sociedade limitada que gira sob o nome de **A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP**, com sede sita à Rua Guaracy, 1207, Centro, Município e Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, com contrato social devidamente arquivado na JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em sessão de 19/05/2014 sob o n.º 51201425027, inscrito no CNPJ/MF n.º 20.292.508/0001-18, de comum acordo e pela melhor forma de direito resolvem por instrumento promover a PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL da presente sociedade conforme cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade que tinha seu endereço na rua, Guaracy, n.º 1207, centro, CEP. 78820-000 na cidade de Jaciara e comarca de Jaciara-MT a partir desta data fica alterado para Rua Carijós 555, sala n.º 02, centro, CEP 78820-000, município e comarca de Jaciara-MT.

DA ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE:

CLAUSULA SEGUNDA: Sociedade que tinha objetivo a exploração no ramo À sociedade terá por objetivo: Serviços de consultas médicas, passara a partir desta data à explorar o ramo de: **Serviços de diagnostico por imagem sem uso de radiação ionizante exceto ressonância magnética e assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, que não colidirem com as demais cláusulas do presente instrumento de alteração.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Registro em 25/06/2014 sob nº 20140707255
 Protocolo: 14/070725-5 de 11/06/2014
 NIRE: 51201425027
A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP
 Chancela: 89274-A3D2C-AC205-33D3A-23285-FE92F-COE65-40627
 Cuiabá, 25/06/2014

Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
 Secretária Geral



E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, que são assinados pelos sócios na presença de duas testemunhas.

Jaciara/MT, 4 de junho de 2014.

Cleyber dos Santos Silva
Cleyber dos Santos Silva.

Amelia Maria da Silva
Amelia Maria da Silva.

Testemunhas:

Edivaldo Santos Matos
Edivaldo Santos Matos,
CPF nº. 568.851.211-34
RG. nº. 08701660/SSP/SP.

Agnaaldo da Silva Barbosa
Agnaaldo da Silva Barbosa.
CPF nº. 284.039.401-49
RG. nº. 346850/SSPMT.

CARTÓRIO MACHADO 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAR Fone: (66) 3461 - 5499

Reconheço por verdadeira as firmas de AMELIA MARIA DA SILVA, CLEYBER DOS SANTOS SILVA

Selo: ALH-59591 Cod. 22 Valor: R\$ 5,00

Selo: ALH-59592 Cod. 22 Valor: R\$ 5,00

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos
Jaciara - MT 20 de junho de 2014

TATIANA ARAUJO DA SILVA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 25/06/2014 sob nº 20140707255
Protocolo: 14/070725-5 de 11/06/2014
NIRE: 51201425027

A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP
Chancela: 89274-A3D2C-AC205-33D3A-232B5-FE92F-C0E65-40627
Cuiabá, 25/06/2014

Katia Cristina Teixeira de Costa Diniz
Katia Cristina Teixeira de Costa Diniz
Secretária Geral



A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA – EPP

2ª SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **CLEYBER DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, portador da Cédula de identidade de Médico CRM n.º 5289147-9/RJ, expedida pelo Conselho Federal de Medicina em 23/06/2010, e CPF/MF n.º 872.842.191-49, residente à Rua Guaracy n.º 1207, CEP n.º 78820-000, Centro, na cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso, nascido aos 10/04/1979, em Rondonópolis-MT, filho de Anemar Paulino da Silva e Dezeli dos Santos Silva, e **AMELIA MARIA DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, portadora da Cédula de identidade de RG n.º 1251385-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso em 30/04/1997, e CPF/MF n.º 920.893.801-87, residente à Rua Guaracy n.º 1207, CEP n.º 78820-000, Centro, na cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso, nascido aos 28/12/1981, em Jaciara-MT, filho de Jurandir Pereira da Silva e Maria Aparecida da Silva, únicos sócios que compõem a sociedade limitada que gira sob o nome de **A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP**, com sede sita à Rua Guaracy, 1207, Centro, Município e Comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, com contrato social devidamente arquivado na JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso em sessão de 19/05/2014 sob o n.º 51201425027 e primeira alteração em sessão de 25/06/2014 sob n.º 20140707255, inscrito no CNPJ/MF n.º 20.292.508/0001-18, de comum acordo e pela melhor forma de direito resolvem por instrumento promover a SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL da presente sociedade conforme cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE:

CLAUSULA PRIMEIRA: Sociedade que tinha objetivo a exploração no ramo: **Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante exceto ressonância magnética e assessoria e consultoria em saúde e medicina do trabalho**, passara a partir desta data a explorar o ramo de: **Serviços de Atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e consultas médicas**

DO NOME FANTASIA:

CLAUSULA SEGUNDA: A empresa tinha como denominação fantasia de **A C S CONSULTÓRIO MÉDICO**, os sócios resolvem alterar a partir desta de para **ORTOCLIN**.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo e posteriores alterações contratuais, que não colidirem com as demais cláusulas do presente instrumento de alteração contratual.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 11/08/2014 sob n.º 20140869247
Protocolo: 14/086924-7 de 07/08/2014
NIRE: 51201425027

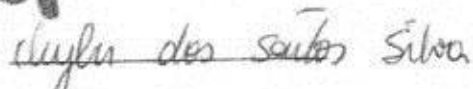
A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP
Chancela: 52F2F-4D215-90768-93A27-CL1A61-94C13-87BEC-D633A
Cuiabá, 12/08/2014

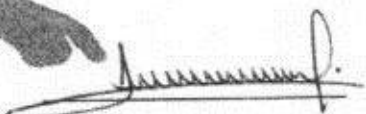
Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral



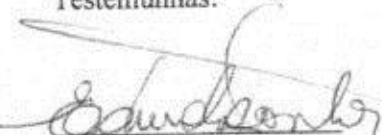
E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 vias de igual forma e teor, que são assinados pelos sócios na presença de duas testemunhas.

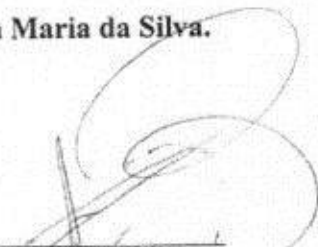
Jaciara/MT, 01 de agosto de 2014.


Cleyber dos Santos Silva.


Amelia Maria da Silva.

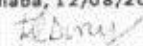
Testemunhas:


Edivaldo Santos Matos,
CPF nº. 568.851.211-34
RG. nº. 08701660/SSP/SP.


Agnaldo da Silva Barbosa,
CPF nº. 284.039.401-49
RG. nº. 346850/SSPMT.




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 11/08/2014 sob nº 20140869247
Protocolo: 14/086924-7 de 07/08/2014
NIRE: 51201425027
A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP
Chancela: 52F2F-4D215-90768-93A 27-C1A61-94C13-87BEC-D633A
Cuiabá, 12/08/2014


Katia Cristina Teixeira da Costa Diniz
Secretária Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE A C S CONSULTÓRIO
MÉDICO LTDA EPP**

CNPJ nº 20.292.508/0001-18

AMELIA MARIA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/12/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, CPF/MF nº 920.893.801-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12513857, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA GUARACY, 1207, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL.

CLEYBER DOS SANTOS SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/04/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 872.842.191-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 5289147-9, órgão expedidor CRM - RJ, residente e domiciliado no(a) RUA GUARACY, 1207, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201425027, com sede Rua Carijos, 555, Sala 02, Centro Jaciara, MT, CEP 78.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.292.508/0001-18, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA BOROROS , 562, SALA CONSULTÓRIO 02 E 03, PLANALTO , JACIARA, MT, CEP 78.820-000.

DA ALTERAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Fica alterado o documento de identificação do sócio CLEYBER DOS SANTOS SILVA, portador da Cédula de identidade de Medico CRM/RJ n.º 5289147-9, expedida pelo Conselho Federal de Medicina em 23/06/2010, para CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL CRM-MT nº 007754, órgão expedida em 15/05/2014.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 16/09/2015 sob nº 20159150981
Protocolo: 15/915098-1 de 09/09/2015
NIRE: 51201425027
A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP
Chancela: 469BC-79A8B-61307-D8927-C0744-408A9-5EC64-33D19
Cuiabá, 17/09/2015

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE A C S CONSULTÓRIO
MÉDICO LTDA EPP**

CNPJ nº 20.292.508/0001-18

DA RATIFICAÇÃO E FORO

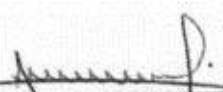
CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício é o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JACIARA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

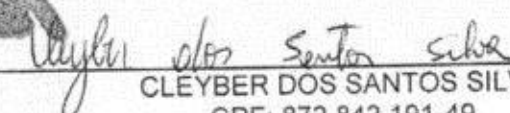
E, por estarem assim juntos e contratados, assinam este instrumento.

JACIARA, 4 de setembro de 2015.

Carteira Nacional de Registro



AMELIA MARIA DA SILVA
CPF: 920.893.801-87



CLEYBER DOS SANTOS SILVA
CPF: 872.842.191-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certifico o Registro em 16/09/2015 sob nº 20159150981

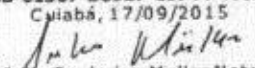
Protocolo: 15/915098-1 de 09/09/2015

NIRE: 51201425027

A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP

Chancela: 469BC-79A8B-61307-D8927-C0744-408A9-5EC64-33D19

Cuiabá, 17/09/2015


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81500000330720

Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP

CNPJ nº 20.292.508/0001-18

CLEYBER DOS SANTOS SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/04/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 872.842.191-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 007754, órgão expedidor CRM - MT, residente e domiciliado no(a) RUA GUARACY, 1207, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL.

AMELIA MARIA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/12/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, CPF/MF nº 920.893.801-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12513857, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) RUA GUARACY, 1207, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201425027, com sede Avenida Bororos, 562, Sala Consultório 02 e 03, bairro Planalto Jaciara, MT, CEP 78.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.292.508/0001-18, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem, a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

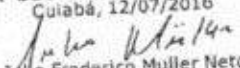
CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da empresa caberá ao sócio **CLEYBER DOS SANTOS SILVA** assinando isoladamente com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, cabendo a estes a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, no que concerne a compra, venda, atendimento a clientes, sempre no interesse da sociedade, respondendo para com a sociedade e para com terceiros, única e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos que vier a praticar com violação da Lei ou do presente contrato.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 01/07/2016 sob nº 20168546876
Protocolo: 16/854687-6 de 27/06/2016
NIRE: 51201425027
A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP
Chancela: DBFFD-FOBEF-3B0F9-B0C73-02147-1237A-7F37E-7A592
Cuiabá, 12/07/2016

Req: 81600000188440


João Frederico Müller Neto
Secretário Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP

CNPJ nº 20.292.508/0001-18

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JACIARA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLEYBER DOS SANTOS SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/04/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 872.842.191-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 007754, órgão expedidor CRM - MT, residente e domiciliado no (a) RUA GUARACY, 1207, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL.

AMELIA MARIA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/12/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, CPF/MF nº 920.893.801-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12513857, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no (a) RUA GUARACY, 1207, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial A C S CONSULTORIO MÉDICO LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201425027 em 19/05/2014, primeira alteração contratual sob NIRE nº 20140707255 em 25/06/2014, segunda alteração contratual sob NIRE nº 20140869247 em 11/08/2014, terceira alteração contratual sob NIRE nº 20159150981 em 16/09/2015, com sede Avenida Bororós, 562, Sala Consultório 02 e 03, Planalto Jaciara, MT, CEP 78.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.292.508/0001-18, de comum acordo e na melhor forma de direito possível, **PROMOVEM** a consolidação do seu contrato social, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 01/07/2016 sob nº 20168546876
Protocolo: 16/854687-6 de 27/06/2016
NIRE: 51201425027

A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP
Chancela: DBFFD-FDBEF-3B0F9-B0C73-02147-1237A-7F37E-7A592
Cuiabá, 12/07/2016

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000188440



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP

CNPJ nº 20.292.508/0001-18

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA – EPP, e nome Fantasia: ORTICLIN tem sua sede na Avenida Bororos, 562, Sala Consultório 02 e 03, bairro Planalto Jaciara, MT, CEP 78.820-000, na cidade e comarca de Jaciara, no Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo social: *Serviços de atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e consultas médicas.*

86.30-5-02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

86.30-5-03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
1) – CLEYBER DOS SANTOS SILVA	50.000	50.000,00
2) – AMELIA MARIA DA SILVA	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Parágrafo Único - Nos termos do art. 1.052, do Código Civil (*lei nº 10.406/2002*), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 19/05/2014, e terá prazo de duração indeterminado.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 01/07/2016 sob nº 20168546876
Protocolo: 16/854687-6 de 27/06/2016
NIRE: 51201425027

A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP
Chancela: DBFFD-FDBEF-3B0F9-B0C73-02147-1237A-7F37E-7A592

Guabá, 12/07/2016

Frederico Muller Neto
Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000188440



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP

CNPJ nº 20.292.508/0001-18

CLÁUSULA SEXTA: A administração da empresa caberá aos sócios **CLEYBER DOS SANTOS SILVA**, assinando isoladamente com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, cabendo a estes a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, no que concerne a compra, venda, atendimento a clientes, sempre no interesse da sociedade, respondendo para com a sociedade e para com terceiros, única e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos que vier a praticar com violação da Lei ou do presente contrato.

Parágrafo Único: No exercício da empresa ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles e de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA: O(s), administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

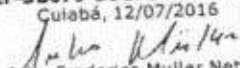
CLÁUSULA OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quanto for o caso.

CLÁUSULA NONA: Fica estabelecida que a sociedade, não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício termina em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e, será efetuado a apuração do resultado com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Único – Os lucros ou prejuízos (*em que não haja culpa ou dolo*) apurados serão mensalmente distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção da participação societária de cada sócio sobre o lucro líquido e/ou prejuízo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Certifico o Registro em 01/07/2016 sob nº 20168546876
Protocolo: 16/854687-6 de 27/06/2016
NIRE: 51201425027
A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP
Chancela: DBFFD-FDREF-3B0F9-80C73-02147-1237A-7F37E-7A592
Cuiabá, 12/07/2016

João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000188440



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP

CNPJ nº 20.292.508/0001-18

valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (*Lei 10.406/2002*), aplicável à matéria tanto à retirada de sócios quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código Civil (*Lei 10.406/2002*) e de outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

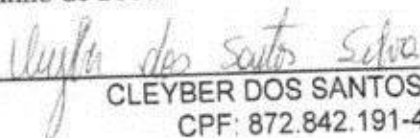
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob as pena da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude da condenação nas hipóteses mencionada no art. 1.011, § 1º, do código civil (*lei nº 10.406/2002*).

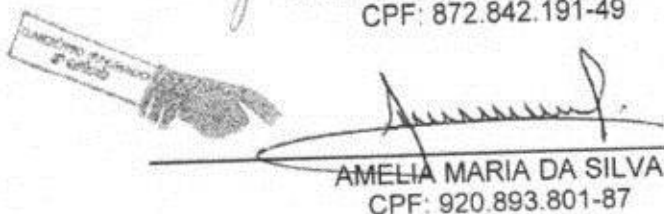
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade e comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração contratual, em 03 vias de igual teor e forma, que são assinados pelos sócios

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

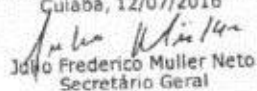
JACIARA, 14 de junho de 2016.


CLEYBER DOS SANTOS SILVA
CPF: 872.842.191-49


AMELIA MARIA DA SILVA
CPF: 920.893.801-87



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 01/07/2016 sob nº 20168546876
Protocolo: 16/854687-6 de 27/06/2016
NIRE: 51201425027
A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP
Chancela: DBFFD-F0BEF-3B0F9-80C73-02147-1237A-7F37E-7A592
Cuiabá, 12/07/2016


João Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000188440

A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA
CNPJ nº 20.292.508/0001-18
NIRE: 51201425027
5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLEYBER DOS SANTOS SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/04/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 872.842.191-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 007754, órgão expedidor CRM - MT, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 1207 CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL.

AMÉLIA MARIA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/12/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, CPF/MF nº 920.893.801-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12513857, ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 1207, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.292.508/0001-18 arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201425027, com sede na Avenida Bororos, 562, Salas 02 e 03, Bairro Planalto, Jaciara, MT, CEP 78.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.292.508/0001-18, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos, podendo haver distribuição antecipada em qualquer mês do ano calendário.

§1º - Poderá o (a) sócio (a) durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) e poderá ser distribuído ao (a) sócio (a), os valores apurados.





A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA

CNPJ nº 20.292.508/0001-18

NIRE: 51201425027

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLEYBER DOS SANTOS SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 10/04/1979, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICO, CPF/MF nº 872.842.191-49, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 007754, órgão expedidor CRM - MT, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 1207 CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL.

AMÉLIA MARIA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 28/12/1981, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, MÉDICA, CPF/MF nº 920.893.801-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 12513857, ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT, residente e domiciliado na Rua Guaracy, nº 1207, CENTRO, JACIARA, MT, CEP 78.820-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.292.508/0001-18, arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51201425027, em 19/05/2014, primeira alteração contratual sob NIRE nº 20140707255 em 25/06/2014, segunda alteração contratual sob NIRE nº 20140869247 em 11/08/2014, terceira alteração contratual sob NIRE nº 20159150981 em 16/09/2015, quarta alteração contratual sob NIRE 20168546876 em 01/07/2016, com sede na Avenida Bororos, 562, Sala Consultório 02 e 03, Bairro Planalto, Jaciara/MT, CEP: 78.820-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 20.292.508/0001-18, deliberam de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito possível, **PROMOVE** a consolidação do seu contrato social, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem por objetivo: Serviços de atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e consultas médicas.

CNAE FISCAL

8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.





A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA
CNPJ nº 20.292.508/0001-18
NIRE: 51201425027

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

NOME	% PART.	QUOTAS	VALOR R\$
1) – CLEYBER DOS SANTOS SILVA	50	50.000	50.000,00
2) – AMÉLIA MARIA DA SILVA	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

Parágrafo Único - Nos termos do art. 1.052, do Código Civil (*lei nº 10.406/2002*), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade terá prazo indeterminado de duração. Tendo início de suas atividades em 19/05/2014.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa caberá ao sócio **CLEYBER DOS SANTOS SILVA**, isoladamente ou em conjunto pela sociedade, cabendo a estes a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, no que concerne a compra, venda, atendimento a clientes, sempre no interesse da sociedade, respondendo para com a sociedade e para com terceiros, única e ilimitadamente pelo excesso de mandato e pelos atos que vier a praticar com violação da Lei ou do presente contrato.

Parágrafo Único: No exercício da empresa ambos os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles e de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA: O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda





A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA
CNPJ nº 20.292.508/0001-18
NIRE: 51201425027

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quanto for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: Fica estabelecida que a sociedade, não terá conselho fiscal.

CLÁUSULA NONA: O exercício termina em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico e, será efetuado à apuração do resultado com observância das disposições legais aplicáveis.

DISTRIBUIÇÃO ANTECIPADA DE LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA : O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício, será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como, as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos, podendo haver distribuição antecipada em qualquer mês do ano calendário.

§ 1º - Poderá o (a) sócio (a) durante o decorrer do exercício social, levantar balanços e/ou balancetes parciais e seus resultados (tratando-se de lucros) e poderá ser distribuído ao (a) sócio (a), os valores apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.





A C S CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA

CNPJ nº 20.292.508/0001-18

NIRE: 51201425027

5º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (*Lei 10.406/2002*), aplicável à matéria tanto à retirada de sócios quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do código Civil (*Lei 10.406/2002*) e de outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, sob as pena da lei que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude da condenação nas hipóteses mencionada no art. 1.011, § 1º, do código civil (*lei nº 10.406/2002*).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da cidade e comarca de Jaciara, Estado de Mato Grosso, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração contratual, em 03 vias de igual teor e forma, que são assinados pelos sócios.

JACIARA, 28 de Agosto de 2019.

CLEYBER DOS SANTOS SILVA
CPF: 872.842.191-49

AMELIA MARIA DA SILVA
CPF: 920.893.801-87



Ministério da Fazenda

Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

920.893.801-87

Nome

AMELIA MARIA DA SILVA

Nascimento

28/12/1981

CÓDIGO DE CONTROLE

E447.3252.C887.9848



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 09:39:44 do dia 21/07/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





**Ministério da Fazenda
Receita Federal**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



**Número
872.842.191-49**

**Nome
CLEYBER DOS SANTOS SILVA**

**Nascimento
10/04/1979**

**CÓDIGO DE CONTROLE
DDCE.D71B.C6C7.8A1E**



**Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 08:58:28 do dia 21/07/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.292.508/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2014
NOME EMPRESARIAL A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ORTOCLIN	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BOROROS	NÚMERO 562	COMPLEMENTO SALA CONSULTORIO 02 E 03
CEP 78.820-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO JACIARA
UF MT		ENDEREÇO ELETRÔNICO EDIVALDOSANTOS2@HOTMAIL.COM
TELEFONE (66) 3461-3178/ (66) 3461-2455		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2021** às **17:42:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 20.292.508/0001-18
NOME EMPRESARIAL: A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: AMELIA MARIA DA SILVA
Qualificação: 22-Sócio

Nome/Nome Empresarial: CLEYBER DOS SANTOS SILVA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 20/07/2021 às 17:43 (data e hora de Brasília).



MUNICÍPIO DE JACIARA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AV. ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, 1075 - CENTRO
CNPJ: 03.347.135/0001-16



FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

CONTRIBUINTE

Código: 047326
Nome: A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA - EPP
Nome Fant.: ORTOCLIN
Endereço: Rua Rua Bororos
Bairro: Planalto
Cidade: JACIARA
Complemento:
Estado: MT
CNPJ: 20.292.508/0001-18
PIS/NIT:
Nº: 562
CEP: 78820-000

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 252135
Endereço: Rua Rua Bororos
Bairro: Planalto
Cidade: JACIARA
Área: 0.0
Insc. Estadual:
Nº Empregados: 0
Insc. Municipal: 252135
Complemento: SALA 02 E 03
Estado: MT
Região:
Nº: 562
CEP: 78820-000
Horário de Funcionamento: -

DADOS GERAIS

Abertura: 30/05/2014
Junta Comercial: 20140598596
Escritório: OTIMIZAR ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Telefone Escritório: (66)3461-2455
Situação: 01 - Ativo
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
Processo: 003091/2014
Data: 19/05/2014
Dt. Cancel/Suspen.:
Nº Reg. Pessoa Jurídica:
E-mail Escritório:
Tipo da Empresa: Sociedade Simples Limitada
Capital: 100.000,00
Tipo de Cadastro: Prest. Serviço
Emite NFS-e: Sim

RECEITAS

Código	Tributo	Desdobro	Descrição da Receita
6	Taxa de Fiscalização e Funcionamento	000014	CLINICAS E CONSULTÓRIOS MÉDICAS
64	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	000041	TVS-CONSULTÓRIO MÉD.ODONT.VETERINÁRIA - 4 HS

SÓCIOS

Código	Nome	CPF/CNPJ	Entrada	Saída	Qualificação
047327	CLEYBER DOS SANTOS SILVA	87284219149	30/05/2014		TITULAR
047328	AMELIA MARIA DA SILVA	92089380187	30/05/2014		TITULAR

ATIVIDADES

Código	Ident.	Tipo	Descrição	Qtde.	Início	Final
000001	4	01 - Prestação de Serviço	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres	0.0		
000003	4	01 - Prestação de Serviço	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres	0.0		

Classificação Nacional de Atividades Econômicas / CNAE

CNAE	Atividade
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames c
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA
CNPJ: 20.292.508/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:35 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/01/2022.

Código de controle da certidão: **F21B.CF06.3B04.2985**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0032848762

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 20/07/2021 Hora da emissão: 16:53:33

Nome/denominação do sujeito passivo: CLEYBER DOS SANTOS SILVA

CNPJ: 20.292.508/0001-18

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epigrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 18/08/2021.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TK9ULAA29LBMA2KA**



MUNICÍPIO DE JACIARA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AV. ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, 1075 - CENTRO - JACIARA

CNPJ: 03.347.135/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



Código de Cadastro

047326

Contribuinte

A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA - EPP

Logradouro

Rua Rua Carijos

Bairro

Centro

Cidade

JACIARA

CPF/CNPJ

20.292.508/0001-18

Número

555

Complemento

SALA 02

CEP

78820000

UF

MT

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 16:54:23 do dia 20/07/2021

Válida até 19/08/2021

Código de Controle da Certidão/Número CF5C1B4F9A6D9CA9

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.292.508/0001-18

Razão Social: A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA

Endereço: RUA GUARACY 1207 ANEXO CASA / CENTRO / JACIARA / MT / 78820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042102253867445777

Informação obtida em 20/07/2021 18:03:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.292.508/0001-18

Certidão nº: 22328171/2021

Expedição: 20/07/2021, às 18:05:07

Validade: 15/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.292.508/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120142502-7	20.292.508/0001-18	19/05/2014	19/05/2014

Endereço Completo:
AVENIDA BOROROS 562 SALA CONSULTORIO 02 E 03 - BAIRRO PLANALTO CEP 78820-000 - JACIARA/MT

Objeto Social:
SERVICOS DE ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES COMPLEMENTARES E CONSULTAS MEDICAS.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
CEM MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00		
CEM MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)	Término Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE Nome	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SOCIO
920.893.801-87 AMELIA MARIA DA SILVA	xxxxxxx	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
872.842.191-49 CLEYBER DOS SANTOS SILVA			

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 02/09/2019 Número: 2178933

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 20 de Julho de 2021 14:46

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000528691 e visualize a certidão)



21/096.622-0

Empresa: **A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP**
 C.N.P.J.: 20.292.508/0001-18
 Insc. Junta Comercial: 51201425027 Data: 19/05/2014
 Endereço: Avenida BOROROS, 562, SALA 02 E 03, PLANALTO, JACIARA/MT, CEP 78820-000
 Balanço encerrado em: 31/12/2020



BALANÇO

Código	Classificação	Descrição	2020	2019
			31/12/2020	31/12/2019
			920.424,61D	297.974,56D
1	1	ATIVO	205.426,79D	125.821,31D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	21.142,83D	4.003,08D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	313,30D	1.284,75D
4	1.1.10.1	CAIXA	313,30D	1.284,75D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	20.268,98D	2.157,74D
7	1.1.10.2	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.946,33D	2.157,74D
9	1.1.10.200.2	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	17.322,65D	0,00
617	1.1.10.200.4	SICREDI	560,55D	560,59D
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	9,96D	10,00D
11	1.1.10.300.1	APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA	550,59D	550,59D
619	1.1.10.300.1	SICREDINVEST	183.151,88D	121.868,23D
12	1.1.2	CLIENTES	183.151,88D	121.868,23D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	183.151,88D	121.868,23D
14	1.1.20.100.1	CLIENTE DIVERSOS	1.132,08D	0,00
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	1.132,08D	0,00
28	1.1.30.8	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	1.059,66D	0,00
38	1.1.30.800.0	INSS A COMPENSAR	72,42D	0,00
624	1.1.30.800.99	IMPOSTO RECOLHIDO A MAIOR OU INDEVIDO	548.953,94D	0,00
69	1.2	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	548.953,94D	0,00
76	1.2.2	OUTROS CRÉDITOS	548.953,94D	0,00
77	1.2.20.1	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	548.953,94D	0,00
503	1.2.20.100.1	ANTECIPAÇÃO DE LUCRO	166.043,88D	172.103,25D
87	1.3	ATIVO PERMANENTE	9.743,70D	5.703,15D
88	1.3.1	INVESTIMENTOS	9.743,70D	5.703,15D
89	1.3.10.1	CONTA CAPITAL	8.743,10D	5.703,15D
90	1.3.10.100.1	CONTA CAPITAL - SICREDI	1.000,60D	0,00
627	1.3.10.100.2	CONTA CAPITAL - SICOOB	156.300,18D	166.400,10D
111	1.3.2	IMOBILIZADO	181.149,99D	181.149,99D
118	1.3.20.3	INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS	181.149,99D	181.149,99D
119	1.3.20.300.1	EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	24.849,81C	14.749,89C
125	1.3.20.9	(-) DEPRECIACÃO AUMULADA	24.849,81C	14.749,89C
128	1.3.20.900.3	(-) DEPRECIACÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	920.424,61C	297.974,56C
149	2	PASSIVO	36.490,27C	29.437,75C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	2.805,08C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	2.805,08C
153	2.1.10.2	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	0,00	2.805,08C
620	2.1.10.200.2	EMPRÉSTIMO BANCÁRIO- SICREDI	28.871,96C	21.032,70C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	28.871,96C	21.032,70C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	3.364,06C	1.500,95C
173	2.1.40.100.3	ISS A RECOLHER	15.894,45C	10.503,15C
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	6.925,40C	5.512,35C
177	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	483,20C	368,90C
179	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	2.204,85C	3.147,35C
180	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	7.618,31C	5.599,97C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.435,78C	3.151,87C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.575,68C	1.375,43C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.860,10C	1.776,44C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	225,71C	1.320,58C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	39,23C	1.139,77C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	186,48C	180,81C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	3.956,82C	1.127,52C
193	2.1.50.3	PROVISÕES	2.935,33C	836,44C
194	2.1.50.300.1	PROVISÕES PARA FÉRIAS	786,67C	224,17C
196	2.1.50.300.3	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		

JACIARA, 27 de Julho de 2021

CLEYBER DOS SANTOS SILVA
 Administrador
 Reg. no CRM - MT Sob No. 007754/MT
 Rg 125 1385-7 SSP MT
 CPF: 872.842.191-49

EDIVALDO SANTOS MATOS
 Contador
 Reg. no CRC - MT sob o No. 007213
 Rg 0870 166 SSP MT
 CPF: 568.851.211-34



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico registro sob o nº 2397984 em 27/07/2021 da Empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, CNPJ 20292508000118 e protocolo 211000361 - 27/07/2021. Autenticação: BBBAAFEE76247EF552491CDF21F3B3E29356083. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/100.036-1 e o código de segurança NNWJ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
 SECRETÁRIO GERAL

Empresa: A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP
 C.N.P.J.: 20.292.508/0001-18
 Insc. Junta Comercial: 51201425027 Data: 19/05/2014
 Endereço: Avenida BOROROS, 562, SALA 02 E 03, PLANALTO, JACIARA/MT, CEP 78820-000
 Balanço encerrado em: 31/12/2020



BALANÇO

Código	Classificação	Descrição	2020 31/12/2020	2019 31/12/2019
198	2.1.50.300.5	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	234,82C	00,00C
217	2.2	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	58.427,25C	92.098,72C
218	2.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	58.427,25C	92.098,72C
221	2.2.10.3	FINANCIAMENTOS	58.427,25C	92.098,72C
618	2.2.10.300.5	FINAN. CONTRUÇÃO E REFORMA- PJ - SICREDI CTR- B8033150	58.427,25C	92.098,72C
242	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	825.507,09C	176.438,09C
243	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
244	2.4.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
245	2.4.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
264	2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	725.507,09C	76.438,09C
265	2.4.30.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	725.507,09C	76.438,09C
266	2.4.30.100.1	LUCROS ACUMULADOS	725.507,09C	76.438,09C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 920.424,61 (novecentos e vinte mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos)

Em atenção ao art. 6º da IN JUCEMAT nº 7/2017

- 1- Declaramos para os devidos fins de direito a responsabilidade pelas informações apresentadas;
- 2 - As informações contábeis apresentadas foi adotado método de escrituração digital, extraídas do livro diário de ordem nº 07 nas páginas 80, 62, 63 livro digital autenticado pela JUCEMAT sob nº 512147 em 27/07/2021
- 3 - A entidade não apresenta Conselho fiscal
- 4 - A entidade não possui Auditoria Independente

JACIARA, 27 de Julho de 2021

CLEYBER DOS SANTOS SILVA
 Administrador
 Reg. no CRM - MT Sob No. 007754/MT
 Rg 125 1385-7 SSP MT
 CPF: 872.842.191-49

EDIVALDO SANTOS MATOS
 Contador
 Reg. no CRC - MT sob o No. 007213
 Rg 0870 166 SSP MT
 CPF: 568.851.211-34



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
 Certifico registro sob o nº 2397984 em 27/07/2021 da Empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, CNPJ 20292508000118 e protocolo 211000361 - 27/07/2021. Autenticação: BBBAAFEE76247EF552491CDF21F3B3E29356083. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/100.036-1 e o código de segurança NNwj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL



Empresa: **A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP**
C.N.P.J.: 20.292.508/0001-18
Insc. Junta Comercial: 51201425027 Data: 19/05/2014
Endereço: Avenida BOROROS, 562, SALA 02 E 03, PLANALTO, JACIARA/MT, CEP 78820-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RECEITA OPERACIONAL	886.419,16	886.419,16
SERVIÇOS PRESTADOS		
DEDUÇÕES	(23.888,06)	
(-) ISS	(26.592,56)	
(-) COFINS	(5.761,80)	
(-) PIS	(25.544,28)	
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(47.578,70)	(129.365,40)
(-) IMPOSTO DE RENDA		757.053,76
LUCRO BRUTO		757.053,76
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS COM PESSOAL	(12.766,62)	
SALÁRIOS E ORDENADOS	(25.068,00)	
PRÓ-LABORE	(1.036,00)	
13º SALÁRIO	(2.098,89)	
FÉRIAS	(10.442,08)	
INSS	(1.708,12)	(53.119,71)
FGTS		
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(344,13)	
IOF	(604,71)	
TAXAS DIVERSAS	(519,45)	(1.468,29)
MULTAS DE MORA		
DESPESAS GERAIS	(2.193,29)	
TELEFONE	(4.658,10)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(14.555,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(66,00)	(21.472,39)
SEGUROS		
DESPESAS FINANCEIRAS	(8.573,58)	
JUROS PASSIVOS	(53,91)	
JUROS DE MORA	(2.216,02)	
CORREÇÃO MONETÁRIA	(9.934,30)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(1.687,27)	(22.465,08)
DESPESAS BANCARIAS		
RECEITAS FINANCEIRAS	183,23	
DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO - SICREDI	457,40	640,63
JUROS DE APLICAÇÕES		659.168,92
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		
DEPRECIACAO	(10.099,92)	(10.099,92)
DEPRECIACAO DE INSTRUMENTOS E APARELHOS		649.069,00
RESULTADO ANTES DO IR		

CLEYBER DOS SANTOS SILVA
Administrador
Reg. no CRM - MT Sob No. 007754/MT
Rg 125 1385-7 SSP MT
CPF: 872.842.191-49

EDIVALDO SANTOS MATOS
Contador
Reg. no CRC - MT sob o No. 007213
Rg 0870 166 SSP MT
CPF: 568.851.211-34

Sistema licenciado para OTIMIZAR ASSESSORIA CONTABIL LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2397984 em 27/07/2021 da Empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, CNPJ 20292508000118 e protocolo 211000361 - 27/07/2021. Autenticação: BBBAAFEE76247EF552491CDF21F3B3E29356083. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/100.036-1 e o código de segurança NNWj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL



Empresa: **A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP**
C.N.P.J.: 20.292.508/0001-18
Insc. Junta Comercial: 51201425027 Data: 19/05/2014
Endereço: Avenida BOROROS, 562, SALA 02 E 03, PLANALTO, JACIARA/MT, CEP 78820-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

Descrição	Saldo	Total
RESULTADO DO EXERCÍCIO		649.069,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		649.069,00

Em atenção ao art. 6º da IN JUCEMAT nº 7/2017
1 - Declaramos para os devidos fins de direito a responsabilidade pelas informações apresentadas;
2 - As informações contábeis apresentadas foi adotado método de escrituração digital, extraídas do livro diário de ordem nº 07 nas páginas, 64 livro digital autenticado pela JUCEMAT sob nº 512147 em 27/07/2021
3 - A entidade não apresenta Conselho fiscal
4 - A entidade não possui Auditoria Independente

JACIARA, 27 de Julho de 2021

CLEYBER DOS SANTOS SILVA
Administrador
Reg. no CRM - MT Sob No. 007754/MT
Rg 125 1385-7 SSP MT
CPF: 872.842.191-49

EDIVALDO SANTOS MATOS
Contador
Reg. no CRC - MT sob o No. 007213
Rg 0870 166 SSP MT
CPF: 568.851.211-34

Sistema licenciado para OTIMIZAR ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2397984 em 27/07/2021 da Empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, CNPJ 20292508000118 e protocolo 211000361 - 27/07/2021. Autenticação: BBBAAFEE76247EF552491CDF21F3B3E29356083. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/100.036-1 e o código de segurança NNWj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Empresa: A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP
C.N.P.J.: 20.292.508/0001-18
Endereço: Avenida BOROROS, 562, SALA 02 E 03, PLANALTO, JACIARA/MT, CEP 78820-000
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 51201425027 Data: 19/05/2014

Folha: 0005
Número livro: 0007
Emissão: 27/07/2021
Hora: 10:07:43

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS	Total
	Capital Integralizado	Lucro Acumulado	
	100.000,00	76.438,09	176.438,09
Saldo em 31/12/2019		649.069,00	649.069,00
Lucro Acumulado	100.000,00	725.507,09	825.507,09
Saldo em 31/12/2020			

JACIARA, 27 de Julho de 2021

CLEYBER DOS SANTOS SILVA
Administrador
Reg. no CRM - MT Sob No. 007754/MT
Rg 125 1385-7 SSP MT
CPF: 872.842.191-49

EDIVALDO SANTOS MATOS
Contador
Reg. no CRC - MT sob o No. 007213
Rg 0870 166 SSP MT
CPF: 568.851.211-34



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2397984 em 27/07/2021 da Empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, CNPJ 20292508000118 e protocolo 211000361 - 27/07/2021. Autenticação: BBBAAFEE76247EF552491CDF21F3B3E29356083. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/100.036-1 e o código de segurança NNwj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



ALDO FREIRE MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL
pág. 7/13



1) CONTEXTO OPERACIONAL

ACS CONSULTORIO MÉDICO LTDA, com sede na Avenida Bororos, Nº 562, Salas 02 e 03, Bairro Planalto, Jaciara, MT, CEP 78.820-000 — Jaciara/MT, é uma Sociedade Ltda que tem por objetivo social, Serviços de atividade Médica Ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e consultas médicas.

CNAE FISCAL

8630-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares.

8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

2) LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, Lei nº 6.404/76 (com alterações efetuadas pela Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/2009), Pronunciamentos, Interpretações e Orientações feitos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e Decreto nº 3000 (RIR/99).

As Notas Explicativas ora apresentadas referem-se ao conjunto completo de demonstrações contábeis conforme PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 26:

- (a) Balanço Patrimonial (BP)
- (b) Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)
- (c) Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A) Pressupostos Básicos:

As Demonstrações Contábeis foram preparadas conforme o regime contábil de competência, considerando a intenção de continuidade de suas operações. Tais demonstrações encontram-se revestidas de compreensibilidade na apresentação das informações aos usuários, relevância e materialidade em seu teor e naturalmente confiabilidade na composição de dados e informações que serviram para evidenciar sua utilidade, necessidade e desejo dos usuários. As demonstrações contábeis ora apresentadas permitem aos usuários a comparabilidade com demonstrações de outras entidades, face prudência, tempestividade, neutralidade e integridade com que foram elaboradas.

4) POSIÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

A mensuração da posição Patrimonial e Financeira da empresa é definida pelos elementos: Ativos, Passivos e Patrimônio Líquido, a seguir definidos e que foram reconhecidos por custo ou valor medidos em bases confiáveis, por meio de documentos fiscais, contratos, entre outros documentos que representam fidedignamente os atos e fatos que provocaram modificação no patrimônio da empresa. A base de mensuração empregada foi o Custo Histórico e regime tributário aplicado a empresa foi, o Lucro Presumido trimestral com pagamento mensal e trimestral e/ou levantamento de balanço/balancete.

1) ATIVO	205.426,79
1.1) ATIVO CIRCULANTE	21.142,83
1.1.1) Disponibilidades	313,30
Caixa	20.829,53
Bancos conta Movimento	

De acordo com o CPC 3, o caixa e equivalentes de caixa, compreendem o caixa e aplicações de curto prazo de alta liquidez, imediatamente conversíveis em valores de dinheiro conhecido e sujeito a um risco insignificante de alteração do valor, com data de vencimento original igual ou inferior a três meses.



EMPRESA: ACS CONSULTORIO MÉDICO LTDA EPP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CNPJ (MF): 20.292.508/0001-18
REGISTRO JUCEMAT SOB. NR. 51201425027 EM 19/05/2014



1.1.2) DUPLICATAS A RECEBER E OUTROS CRÉDITOS	184.283,96
Clientes	183.151,88
Impostos a recuperar	1.132,08

De acordo com o CPC 26, antecipação de lucro, compreendem os valores antecipados pelos sócios que longo converte em distribuição de lucros, nos próximos exercícios conversíveis em valores de dinheiro conhecido e sujeito a um risco insignificante de alteração do valor, com prazo igual ou superior a 12 meses.

1.2.) NÃO CIRCULANTE	548.953,94
1.2.) Outros créditos	548.953,94
Antecipação de lucro	548.953,94

Os Investimentos compreendem as Participações com Capital Cooperado em Cooperativa de Crédito, Participação de capital social, estão avaliadas pelo método de Equivalência Patrimonial, já os demais investimentos estão demonstrados pelo custo de aquisição.

1.3) Investimentos

1.3.1) Conta Capital	9.743,70
Conta Capital banco Sicredi	8.743,10
Conta Capital banco Sicoob	1.000,00

O Ativo Imobilizado é composto por bens corpóreos e incorpóreos destinados à manutenção das atividades da empresa e mensurados pelo Custo de Aquisição equivalente ao preço à vista na data do reconhecimento, acrescido de impostos de importação e impostos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos. A depreciação calculada é pelo Método Linear, em função da estimativa da vida útil dos bens, as quais foram aplicadas as seguintes taxas anuais de depreciação:

Máquinas e Equipamentos Hospitalares	10,00 % a.a
--------------------------------------	-------------

O Ativo Imobilizado da empresa foi segregado nas classes e dispostos nesta nota de acordo com item 73(e) do Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado – Correção às Normas Internacionais de Contabilidade – IASC 16 e Resolução nº 1.177/24.07.2009 do Conselho Federal de Contabilidade:

Classe	Sd da Classe 31/12/2019	Adições	Baixas	Sd do Bem em 31/12/2020	Sd. Da Depreciação Acumulada em 31/12/2019	Depreciaç ão do Período	Sd. Da Depreciação Acumulada em 31/12/2020
Equipamentos Hospitalares	181.149,99	181.149,99		181.149,99	20.199,84	4.649,97	24.849,81

2) PASSIVO

2.1) PASSIVO CIRCULANTE

2.1.50.1) Obrigações com Pessoal	6.371,11
Salários a Pagar	3.435,78
Provisão de Férias	2.935,33

As Obrigações com Pessoal Constituem salários a pagar, férias e foram informadas em conformidade com os cálculos e apurações pertinentes.

2.1.50.2) Encargos Trabalhista e Previdenciários	1.247,20
INSS a Recolher	39,23
FGTS a Recolher	186,48
Provisão de FGTS a Recolher	234,82
Provisão de INSS a Recolher	786,67



EMPRESA: ACS CONSULTORIO MÉDICO LTDA EPP
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CNPJ (MF): 20.292.508/0001-18
REGISTRO JUCEMAT SOB. NR. 51201425027 EM 19/05/2014



Os Encargos Trabalhistas e Previdenciários apresentados constituem os saldos apurados na folha de pagamento dos funcionários e pagos no exercício de 2018.

2.1.50.3) Tributos e Contrib. Social a Recolher	28.871,96
Obrigações Fiscais	28.871,96
ISS a Recolher	3.364,06
Imposto de Renda a Recolher	15.894,45
Contribuição Social a Recolher	6.925,40
Pis a Recolher	483,20
COFINS a Recolher	2.204,85

Os impostos ora apresentados são calculados conforme a Legislação do Imposto de Renda vigente tendo como base de apuração o Lucro Presumido.

2.2) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	58.427,25
2.2.1) Empréstimos e Financiamento	58.427,25
Financ. Construção e Reforma CTR Sicredi B8033150	

2.4) PATRIMONIO LIQUIDO	
2.4.1) COMPOSIÇÃO DO PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00
Capital Social	

SÓCIOS	% Participação	Capital Social	Participação Acionistas Não Controladores	Saldo em 31/12/2020
AMELIA MARIA DA SILVA CPF: 920.893.801-87	50,00 %	50.000,00	0,00	50.000,00
CLEYBER DOS SANTOS SILVA CPF: 872.842.191-49	50,00 %	50.000,00	0,00	50.000,00
Saldo Final em 31/12/2020	100,00 %	100.000,00	0,00	100.000,00

5) POSIÇÃO DO DESEMPENHO

Os elementos diretamente relacionados com a mensuração do resultado são as receitas e as despesas. Tanto as receitas quanto as despesas foram reconhecidas nas demonstrações contábeis pelo regime de competência.

Jaciara – MT, 31 de dezembro de 2020.

Cleyber dos Santos Silva
 Sócio Administrador
 CPF: 872.842.191-49
 RG: 1162936-3 SSPMT

Edivaldo Santos Matos
 Contador CRC/MT 7213/OO2
 CPF: 568.851.211-34
 RG: 0870 1660 SSP MT

Em atenção ao art. 6º da IN JUCEMAT nº 7/2017

- 1- Declaramos para os devidos fins de direito a responsabilidade pelas informações apresentadas;
- 2 - As informações contábeis apresentadas foi adotado método de escrituração digital, extraídas do livro diário de ordem nº 07 nas páginas 66, 67, 68 livro digital autenticado pela JUCEMAT sob nº 512147 em 27/07/2021
- 3 - A entidade não apresenta Conselho fiscal
- 4 - A entidade não possui Auditoria Independente





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/100.036-1	MTE2100106940	27/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
872.842.191-49	CLEYBER DOS SANTOS SILVA	27/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

568.851.211-34	EDIVALDO SANTOS MATOS	27/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2397984 em 27/07/2021 da Empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, CNPJ 20292508000118 e protocolo 211000361 - 27/07/2021. Autenticação: BBBAAFEE76247EF552491CDF21F3B3E29356083. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/100.036-1 e o código de segurança NNWj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/13



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, de CNPJ 20.292.508/0001-18 e protocolado sob o número 21/100.036-1 em 27/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2397984, em 27/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
568.851.211-34	EDIVALDO SANTOS MATOS	27/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb		
Selo Ouro - Certificado Digital		27/07/2021
872.842.191-49	CLEYBER DOS SANTOS SILVA	
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		Data Assinatura
CPF	Nome	
872.842.191-49	CLEYBER DOS SANTOS SILVA	27/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb		
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		27/07/2021
568.851.211-34	EDIVALDO SANTOS MATOS	
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gvb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/06/2021

Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 27/07/2021, às 15:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/100.036-1.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2397984 em 27/07/2021 da Empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, CNPJ 20292508000118 e protocolo 211000361 - 27/07/2021. Autenticação: BBBAFEE76247EF552491CDF21F3B3E29356083. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/100.036-1 e o código de segurança NNWj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá, terça-feira, 27 de julho de 2021





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51201425027

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MTE2100106940

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

JACIARA
Local

27 Julho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2397984 em 27/07/2021 da Empresa A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA EPP, CNPJ 20292508000118 e protocolo 211000361 - 27/07/2021. Autenticação: BBBAAFEE76247EF552491CDF21F3B3E29356083. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/100.036-1 e o código de segurança NNWj Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/13



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/100.036-1	MTE2100106940	27/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
872.842.191-49	CLEYBER DOS SANTOS SILVA	27/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital

568.851.211-34	EDIVALDO SANTOS MATOS	27/07/2021
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br
Selo Ouro - Certificado Digital

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6092728



O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL e DIREITOS REAIS e criminais de EXECUÇÃO PENAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS NÃO CONSTAM** ações a MOVIDAS POR **A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA - EPP**, portador do CNPJ 20.292.508/0001-18, até a data de 20/07/2021.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



MUNICÍPIO DE JACIARA-MT

Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 03347135000116

AV. ANTÔNIO FERREIRA SOBRINHO, Nº 1075 - CENTRO



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

252135

Nº da Inscrição

252135

Nº do Alvará

64/2021

Validade

31/12/2021

Contribuinte

Nome:

A C S CONSULTORIO MEDICO LTDA - EPP

CPF/CNPJ:

20292508000118

RG/Insc

Nome Fantasia:

ORTOCLIN

Endereço

Logradouro:

Rua Bororos

Número: 562

Complemento:

SALA 02 E 03

CEP: 78820000

Bairro:

Planalto

Estado: MT

Cidade:

JACIARA

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 07:00:00 Até: 19:00:00

Das: 07:00:00 Até: 19:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Atividades

8630502

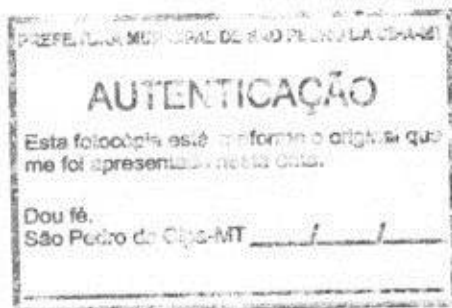
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames c

S

8630503

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

N



Data de Abertura

30/05/2014

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, nos termos da Lei nº. 1.060 de
13/07/2007.

Código

Código do ISS

4

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR: Prefeitura Municipal de Jaciara

Data Emissão: 25/01/2021 13:47:43

Código de Verificação de Autenticidade: E546B9EA814CE1BE

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO